

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
Edital de Processo Seletivo 002/2013

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2013
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº443/2013, torna público a retificação 001, do edital 002/2013 do Processo Seletivo, conforme segue:

1. O item 6.7.5.17, do capítulo VI, referente à prova de títulos, passa a ter a seguinte redação:

*6.7.5.17. Os comprovantes de Tempo de Serviços deverão ser atualizados (com data de expedição não inferior a 30 de **setembro** de 2013), originais ou autenticados.*

2. O item 6.7.5.13, do capítulo VI, referente à prova de títulos, passa a ter a seguinte redação:

6.7.5.13. Não serão aceitos como comprovante de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, atestados de frequência, grade curricular; Declarações de conclusão só serão aceitas mediante apresentação do conteúdo programático, carga horária e número do registro no órgão emissor, com exceção das declarações de conclusão de cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaruna.

3. Altere-se a alínea “d” do item 6.7.4 que passa a ter o seguinte teor:

d.	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação. Período de Outubro de 2011 à outubro de 2013	0,15 (quinze décimos) a cada 40hs de curso, até no máximo 400hs ou 1,50 pontos	1,50
-----------	---	---	-------------

4. Exclui-se a observação do quadro do item 6.7.4.
5. Altere-se o número do anexo do formulário de tempo de serviço para **anexo VIII**.
6. Altere-se o formulário para apresentação dos títulos, Anexo VII, passando a vigorar conforme consta no anexo I deste edital de retificação.
7. Referente a apresentação de títulos acrescente-se o seguinte item:

6.7.3.1. As autenticações através de fé publica poderão ser realizadas na Prefeitura Municipal de Jaguaruna, no horário das 7h às 13h.
8. O edital completo será republicado com as devidas retificações, não alterando o cronograma do certame.
9. Demais itens do edital permanecem inalterados.

Jaguaruna (SC), 24 de outubro de 2013.

LUIZ ARNALDO NAPOLI
Prefeito do Município de Jaguaruna

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Número da Inscrição:

Cargo:

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo 002/2013 do Município de Jaguaruna/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas. Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

	Títulos (concluídos)	Descrição	PT	Descrição	Nº A/Hs	Pontuação (para uso da banca examinadora)
a	Certificado de pós-graduação (somente será considerado válido o de maior pontuação e apenas 1 (um) quando apresentados 2 (dois) ou mais de mesma pontuação.)	Doutorado	3,00			
		Mestrado	2,00			
		Especialização (mínimo 360 h/a)	1,50			
b	Curso PNAIC	Somente professores séries iniciais	1,50			
c	Curso de Ensino médio (magistério)	somente cargos de professores do ensino fundamental	1,50			
d	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação. Período de outubro de 2011 à outubro de 2013	0,15 (quinze décimos) a cada 40hs de curso, até no máximo 400hs ou 1,50 pontos	1,50			
e	Tempo de serviço no magistério	0,08 (oito décimos) a cada ano de trabalho, até no máximo 20 anos ou 1,50 ponto	1,50	Total em dias, meses e anos (preencher o anexo VIII)		
				Pontuação alcançada		

Observação: Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato